



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 111620251413

QUARTA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO IV

EDIÇÃO N° 1116

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N.º 79/2025	2
DECRETO N.º 80/2025	2
DECRETO N.º 81/2025	2
DECRETO N.º 82/2025	2
DECRETO N.º 83/2025	2
DECRETO N.º 84/2025	2
DECRETO N.º 85/2025	3
DECRETO N.º 86/2025	3
► Secretaria de Administração	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
► Secretaria de Saúde	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

111620251413

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

DECRETO N.º 79/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

“Nomeia o srº CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ, para exercer o cargo de DIRETOR GERAL DE EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 82/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia a srª. MICHELLE FRAGOSO SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. MICHELLE FRAGOSO SANTOS, para exercer o cargo de DIRETORA DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, FEDERAIS E ESTADUAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 80/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia a srª. IZENILDE PEREIRA DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. IZENILDE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR LEGISLATIVA E NORMATIZAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 83/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia o srº WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Srº. WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 81/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia a srª. MARIA MARTINS DE MELO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. MARIA MARTINS DE MELO, para exercer o cargo de CHEFE DE MERENDA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO N.º 84/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia a srª. LAIZZA LANNAY LOPES DE BRITO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. LAIZZA LANNAY LOPES DE BRITO, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 85/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia a srª. ROSILEIA PEREIRA DA COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. ROSILEIA PEREIRA DA COSTA, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

DECRETO N.º 86/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia a srª. SUZICLEIA BARROS DA SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Srª. SUZICLEIA BARROS DA SILVA, para exercer o cargo de SECRETÁRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025

O presente instrumento se presta a cumprir o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada na confecção de um bolo comemorativo e bolos de pote, que serão distribuídos à comunidade palmeirantense durante as festividades do XXXIII Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Palmeirante-TO, conforme estabelecido no calendário oficial do município.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail agentecontratacapalmeirante@gmail.com, para manifestações de interesse em ofertar propostas adicionais, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Palmeirante - TO, 12 de fevereiro de 2025

MOACY LIMA DO CARMO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2025

O presente instrumento se presta a cumprir o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada na aquisição de camisetas, com o objetivo de atender os objetivos do Plano Municipal das Ações de Saúde em campanhas mensais de promoção à saúde, realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO, conforme previsão na Lei nº 14.133/2021.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail agentecontratacapalmeirante@gmail.com, para manifestações de interesse em ofertar propostas adicionais, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Palmeirante - TO, 12 de fevereiro de 2025

Matheus Martins Luz

Gestor do Fundo Municipal de Saúde